



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

**Aditivo - OVG**  
**TA – 024/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° **048/2024** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **SECRETA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº xx432xx – SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº xx9539xx – SSP/MG e inscrito no CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliadas nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **SECRETA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.302.434/0001-65, com sede na Rua C-158, Qd. 267, Lt. 17/19, nº 284, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.255-150, representada pelo sócio administrador **Wagner Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº xx483xx – DGPC/GO e do CPF nº xxx.630.231-xx, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2024, **processo SEI nº 202400058000235**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Considerando a solicitação da Gerência Administrativa, através do Despacho nº 114/2025 – OVG/GAD (71151452), para análise em relação a solicitação de acréscimo de aproximadamente 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) sob o valor total do Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2024 (63909131), referente ao acréscimo de serviços continuados de vigilância desarmada;

Considerando que a referida solicitação se faz necessária conforme informa pelo gestor do contrato para assegurar a continuidade dos serviços de vigilância desarmada, diurna e noturna. Este reforço na segurança é essencial não apenas para proteger o patrimônio da OVG, mas também para garantir a integridade física dos colaboradores e visitantes nas dependências da entidade.

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2024 na tabela 1 item 1.2.1 em relação a quantidade de postos, assim como a tabela 2 alterando o item 4 e acrescentando o item 16, ambos da Cláusula Primeira – Do Objeto, bem como no valor constante do *caput* da Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato, com o intuito de acrescer o número de profissionais referente ao aditivo de aproximadamente 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) sob o valor do contrato principal, passando a vigorar tais dispositivos com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO*

*(...)*

*1.2.1 Os serviços de vigilância serão prestados nos termos da tabela abaixo:*

**TABELA 01**  
**LOTE 01 - SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA**

| Item | Especificação  | Unidade de medida | Quantidade de postos | Quantidade funcionários por posto |
|------|--|-------------------|----------------------|-----------------------------------|
| 1    | Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a domingo            | Posto             | <del>17</del><br>19  | 2                                 |
| 2    | Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo           | Posto             | <del>19</del><br>22  | 2                                 |
| 3    | Vigilância desarmada diurna, 44 horas/semanais, de segunda a sexta-feira | Posto             | 2                    | 1                                 |

(...)

2. Dos Serviços e seus valores:

| LOTE 01 - SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA |  |  |        |               |                         |                |
|--|--|--|--------|---------------|-------------------------|----------------|
| ITEM   | ENDEREÇOS  | DESCRIÇÃO DOS POSTOS   | POSTOS | PROFISSIONAIS | VALOR MENSAL            | VALOR TOTAL    |
| 1  | Sede OVG – Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia – GO (área 5.000 m²).  | Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a domingo            | 1      | 2             | R\$ 10.590,04           | R\$ 127.080,48 |
|  |  | Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo           | 1      | 2             | R\$ 11.467,22           | R\$ 137.606,64 |
| 2  | Gerência de Benefícios Sociais (GBS) - Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia – GO   | Vigilância desarmada diurna, 44 horas/semanais, de segunda a sexta-feira | 1      | 1             | R\$ 5.209,65            | R\$ 62.515,80  |
| 3  | Gerência de Benefícios Sociais (GBS) / Gerência de Produção Social (GPROS) - Rua Benjamin Constant, nº 239, Setor Campinas, Goiânia/GO   | Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a domingo            | 1      | 2             | R\$ 10.590,04           | R\$ 127.080,48 |
|  |  | Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo           | 1      | 2             | R\$ 11.467,22           | R\$ 137.606,64 |
| 4  | Gerência do Programa Universitário do Bem (GPROBEM) – Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central, Goiânia/GO | Vigilância desarmada diurna, 44 horas/semanais, de segunda a sexta-feira | 1      | 1             | R\$ 5.209,65            | R\$ 62.515,80  |
|  |  | Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a domingo            | 1      | 2             | R\$ 10.590,04 x 6 meses | R\$ 63.540,24  |
|  |  | Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo           | 1      | 2             | R\$ 11.467,22 x 6 meses | R\$ 68.803,32  |
| 5  | Gerência do Restaurante do Bem (GRB) – Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central, Goiânia/GO                | Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a domingo            | 1      | 2             | R\$ 10.590,04           | R\$ 127.080,48 |
|  |  | Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo           | 1      | 2             | R\$ 11.467,22           | R\$ 137.606,64 |
| 6  | Casa do Interior de Goiás (CIGO) - Rua R-3   | Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a                    | 1      | 2             | R\$ 10.590,04           | R\$ 127.080,48 |

|    |  |   |   |   |               |                |
|----|--|---|---|---|---------------|----------------|
|    | nº 120, Setor Oeste, Goiânia – GO (área 3.250 m²)  | domingo<br>Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo | 1 | 2 | R\$ 11.467,22 | R\$ 137.606,64 |
| 7  | Centro de Idosos Vila Vida (CIVV) - Rua 267 esq. c/ Rua 270 – A, Setor Coimbra, Goiânia – GO (área 5.893 m²).  | Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo            | 1 | 2 | R\$ 11.467,22 | R\$ 137.606,64 |
| 8  | Centro de Idosos Sagrada Família (CISF) - Alameda do Contorno nº 3038, Jardim Bela Vista, Goiânia – GO (área 21.287 m²).   | Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a domingo             | 2 | 4 | R\$ 21.180,08 | R\$ 254.160,96 |
|    |  | Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo            | 2 | 4 | R\$ 22.934,44 | R\$ 275.213,28 |
| 9  | Centro da Juventude Tecendo o Futuro (CJTF) - Av. Cristóvão Colombo esq. c/ Manágua, Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO (área 9.342 m²).  | Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a domingo             | 2 | 4 | R\$ 21.180,08 | R\$ 254.160,96 |
|    |  | Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo            | 2 | 4 | R\$ 22.934,44 | R\$ 275.213,28 |
| 10 | Espaço Bem Viver I (EBV-I) – Av. Palmares entre Rua CM-8 e CM-10, Setor Cândida de Moraes, Goiânia – GO (área 4.568 m²).   | Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a domingo             | 1 | 2 | R\$ 10.590,04 | R\$ 127.080,48 |
|    |  | Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo            | 2 | 4 | R\$ 22.934,44 | R\$ 275.213,28 |
| 11 | Espaço Bem Viver II (EBV-II) - Av. Contorno esq. c/ Rua 44, Setor Norte Ferroviário, Goiânia – GO (área 7.352 m²).   | Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a domingo             | 1 | 2 | R\$ 10.590,04 | R\$ 127.080,48 |
|    |  | Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo            | 2 | 4 | R\$ 22.934,44 | R\$ 275.213,28 |
| 12 | Gerência do Banco de Alimentos (GBA) (Complexo CEASA) – Alameda dos Ciprestes S/N, Sítio de Recreio Ipê, Polo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia – Go (área 1.092 m²)             | Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a domingo             | 1 | 2 | R\$ 10.590,04 | R\$ 127.080,48 |
|    |  | Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo            | 1 | 2 | R\$ 11.467,22 | R\$ 137.606,64 |
| 13 | Gerência de Benefícios Sociais (GBS) - Galpão I – Rua Paraíso esq. c/ Rua Antônio Fidelis, Quadra S 24, Lotes 01 ao 08, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia – GO (área 3.870 m²). | Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a domingo             | 2 | 4 | R\$ 21.180,08 | R\$ 254.160,96 |
|    |  | Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo            | 2 | 4 | R\$ 22.934,44 | R\$ 275.213,28 |
| 14 | Gerência de Benefícios Sociais (GBS) - Galpão II - Avenida Ville e Rua MDV-31, Qd. 63, Lt. 10, Setor Moinho dos  | Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a domingo             | 2 | 4 | R\$ 21.180,08 | R\$ 254.160,96 |

|   |   |  |   |   |                         |                |
|---|---|--|---|---|-------------------------|----------------|
|   | Ventos, Goiânia-GO, CEP 74.371-535. (área total de 1.255,91m²)  | Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo | 2 | 4 | R\$ 22.934,44           | R\$ 275.213,28 |
| 15  | Restaurante do Bem - Unidade Centro - Avenida Araguaia. esquina com a Rua 03, Quadra 38, Lote 57-E, nº 514, Setor Central, Goiânia/GO | Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a domingo  | 2 | 4 | R\$ 21.180,08           | R\$ 254.160,96 |
|   |   | Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo | 1 | 2 | R\$ 11.467,22           | R\$ 137.606,64 |
| 16  | Espaço Bem Viver III (EBV-3 – Avenida do Povo, Quadra 33 Lote AREA Número S/N 43178 2 CRI Setor VI MUTIRAO II, Goiânia - GO.          | Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a domingo  | 1 | 2 | R\$ 10.590,04 x 6 meses | R\$ 63.540,24  |
|   |   | Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo | 2 | 4 | R\$ 22.934,44 x 6 meses | R\$ 137.606,64 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 .....</b>   |   |  |   |   | <b>R\$ 4.899.925,92</b> |                |
| <b>NOVO VALOR TOTAL APÓS O ACRÉSCIMO: R\$ 5.233.416,36 (cinco milhões duzentos e trinta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)</b> |   |  |   |   |                         |                |

**“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total referente ao Lote 1 de **R\$ 4.899.925,92** (quatro milhões oitocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme consta da planilha de custos anexa aos autos (62689586) (...)

E por ocasião do presente Termo Aditivo a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o acréscimo de **R\$ 333.490,44 (trezentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)** correspondente a aproximadamente 6,81% (seis virgula oitenta e um por cento), referente aos serviços continuados de vigilância desarmada do Lote 01, passando o valor total do contrato de R\$ 4.899.925,92 (quatro milhões oitocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) **para R\$ 5.233.416,36 (cinco milhões duzentos e trinta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), conforme aceite da Contratada (71151536).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2024 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral - OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Administrativo Financeiro - OVG

**Wagner Pereira da Silva**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 28/02/2025, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 28/02/2025, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 28/02/2025, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **71381400** e o código CRC **CAB8330A**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058000235



SEI 71381400